

Em 03/07/02
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RAJÃO

Projeto de Lei nº **PL 3105/2002** de 2002
(autor: Deputado José Rajão)

“Altera a Lei 2.899, de 24 de janeiro de 2002.”

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2.899, de 24 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento de crédito externo.”

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 2.899, de 24 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Nordea Finland Bank Plc, operação de crédito externo, com garantia da União, em nome do Distrito Federal, no valor de até US\$ 19.436.227,70 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete dólares americanos e setenta centavos) para a aquisição de equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da alteração da Lei 2.899, de 24 de janeiro de 2002, tendo em vista a necessidade da retirada da operação da intermediação do Banco do Brasil S.A. o que redundará numa economia de aproximadamente 6% tendo em vista ser esta a comissão daquela instituição, e em segundo plano para atender comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional que vê a necessidade da explicitação do nome da instituição credora.

Sala das Sessões em

Deputado **JOSÉ RAJÃO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 03/07/02.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

